

MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



COMUNICADO Nº 01 – REF. CARGO DE MONITOR ESPORTIVO (REEMBOLSO DA TAXA OU TROCA DE CARGO)

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU TROCA DE CARGO

O **INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, na condição de empresa organizadora do **Concurso Público nº 01/2019 do Município de Piracaia**, COMUNICA que, em razão da exclusão do cargo de MONITOR ESPORTIVO, os candidatos inscritos para este cargo deverão optar por uma das 2 (duas) situações abaixo:

- 1) solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa; ou,
- 2) optar por outro cargo deste certame.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga ou, ainda, optar por outro cargo do certame, o candidato ao cargo de MONITOR ESPORTIVO deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso/ troca de opção", disponível no endereço eletrônico www.indepac.org.br (na área do **Concurso Público nº 01/2019 do Município de Piracaia**), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico indepac@indepac.org.br, impreterivelmente, no período de **3 a 5 de fevereiro de 2020**, identificando no assunto do e-mail: "**Cargo Monitor Esportivo – Solicitação de reembolso ou troca de cargo**"

A relação de candidatos que solicitaram a troca de cargo ou o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa ao cargo de MONITOR ESPORTIVO será divulgada em **7 de fevereiro de 2020**, por meio da Internet no endereço eletrônico www.indepac.org.br.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo **INDEPAC** no período de **9 a 20 de fevereiro de 2020**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

O candidato, ao cargo de MONITOR ESPORTIVO, que não solicitar a troca do cargo dentro do período estabelecido neste comunicado, poderá solicitar o reembolso da taxa de inscrição em qualquer prazo.

Piracaia, 3 de fevereiro de 2020.

INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária